



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 08 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Senhor Presidente da Câmara,
Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em reunião **EXTRAORDINÁRIA**, o seguinte Projeto de Lei:

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA:

Acostado a esta, remetemos à apreciação do Egrégio Parlamento Municipal, o incluso projeto de lei, visando à abertura de um novo crédito especial no valor de R\$ 182.952,00 (Cento e Oitenta e Dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais) proveniente do convênio de Nº 849152/2017, o qual é objeto de parceria entre a Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor - SNFDT e o Município de Heliódora-MG para a implementação do Projeto "Seleções do Futuro".



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA **Estado de Minas Gerais**

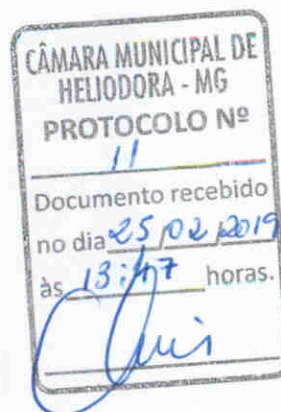
Este tipo de abertura de crédito especial ao orçamento vigente é admitido pela Lei Federal 4320/64.

Com relação à redação do art. 3º temos a informar que por exigência das normas do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais, todos os projetos de abertura de créditos especiais, já tem que ser acompanhado de autorização para abertura de créditos suplementares no valor correspondente a 30% (trinta por cento) no montante previsto de cada lei.

São essas as razões que nos levam a submeter o presente projeto de lei à apreciação desta Casa Legislativa, na expectativa de que seja discutido e a final aprovado na devida forma regimental.

Heliódora, 22 de Fevereiro de 2019.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



Exmo. Sr.

Francy Damasceno Magalhães

DD. Presidente da Câmara Municipal de Heliódora-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 08 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliódora
Unidade:	06	Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura
Sub-unidade:	01	Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0016	Incentivo ao Esporte e ao Lazer
Projeto:	1.004	Implantação do Projeto Seleções do Futuro
Nat. da Despesa: 339030		Material de Consumo.....R\$ 48.857,00
Nat. da Despesa: 339047		Encargos Sociais\$ 24.027,00
Nat. da Despesa: 339036		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física...R\$ 107.868,00
Nat. da Despesa: 339039		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.. R\$ 2.200,00
Total:		\$ 182.952,00

Art. 2º. Para dar atendimento ao Crédito Especial em evidência, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação provenientes do convênio nº 849152/2017, o qual é objeto de parceria entre a Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor - SNFDT e a Prefeitura Municipal de Heliódora-MG, no intuito de implementação do projeto seleções do futuro, no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), classificados na fonte e destinação de recursos do TCEMG no código 124 e anulados recursos das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliódora
Unidade:	06	Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura
Sub-unidade:	01	Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0017	Promoção, Produção e Difusão Cultural
Atividade:	2.076	Manutenção das Despesas com o carnaval
Nat. da Despesa:	339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica...R\$ 14.828,08

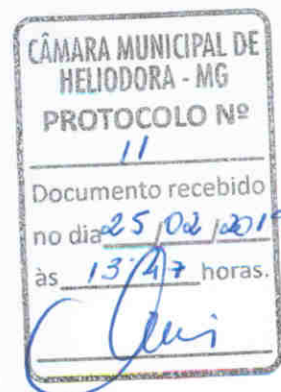
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliódora
Unidade:	06	Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura
Sub-unidade:	01	Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura
Função:	04	Administração
Sub-função:	122	Administração Geral
Programa:	001	Apoio Administrativo
Atividade:	2.019	Manut. Ativ. Secret. Cultura, Esporte e Turismo
Nat. da Despesa:	339039	Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 3.123,92

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos suplementares até o valor correspondente de 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Heliódora, em 22 de Fevereiro 2019.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



BLOQUEIO ORCAMENTARIO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORCAMENTARIO-FINANCEIRO

Numero 00021 Data 19/02/2019
Processo
Ficha 0318
Unidade 020601 SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA
Classificacao 1339200172.076 MANUTENCAO DAS DESPESAS COM O CARNAVAL
Conta 339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Subprojeto

Referencia BLOQUEIO DESTINADO A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
PARA O PROJETO SELECOES DO FUTURO.

Premissas e VALOR DE MERCADO.
Metodologia
de calculo

Especificacao/exercicio	2019	2020	2021
Presente Despesa	14.828,08	0,00	0,00
Despesa do Exercicio	15.497.000,00	0,00	0,00
Estimativa do Impacto Orcamentario-Financeiro	0,09 %	0,00 %	0,00 %
Saldo Ficha:	14.828,08	Vr Bloqueio: 14.828,08	Saldo: 0,00

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
RESPONSÁVEL

NILTON FERNANDES FERREIRA
CONTADOR CRC/MG 074712/O-4

DECLARACAO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA
(Art. 16, Inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequacao orcamentaria e financeira com a Lei Orcamentaria e esta compativel com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orcamentarias.

ORDENADOR DA DESPESA

4

BLOQUEIO ORCAMENTARIO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORCAMENTARIO-FINANCEIRO

Numero 00022 Data 19/02/2019
Processo
Ficha 0312
Unidade 020601 SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA
Classificacao 0412200012.019 MANUT. ATIV. SECRET. CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Conta 339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Subprojeto

Referencia BLOQUEIO DESTINADO A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
PARA O PROJETO SELEÇÕES DO FUTURO.

Premissas e
Metodologia
de calculo

Especificacao/exercicio	2019	2020	2021
Presente Despesa	3.123,92	0,00	0,00
Despesa do Exercicio	15.497.000,00	0,00	0,00
Estimativa do Impacto Orcamentario-Financeiro	0,02 %	0,00 %	0,00 %
Saldo Ficha: 14.200,00	Vr Bloqueio: 3.123,92	Saldo:	11.076,08

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
RESPONSAVEL

NILTON FERNANDES FERREIRA
CONTADOR CRC/MG 074712/O-4

DECLARACAO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA
(Art. 16, Inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequacao orcamentaria e financeira com a Lei Orcamentaria e esta compativel com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orcamentarias.

ORDENADOR DA DESPESA

9